

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PROCOLO Nº  
29551/2023  
 Recebido em: 11/10/2023  
 Horário: 12:02 horas  
 Rubrica: André

OFÍCIO Nº 1084/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 11 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**JUAREZ OLIOSI**  
 Presidente da Câmara de Vereadores  
 Nova Venécia-ES

**Assunto: Encaminha Lei nº 3.759, de 11 de outubro de 2023.**

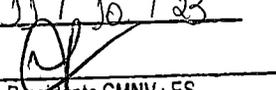
Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins:

- > **LEI Nº 3.759, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 – FICA RECONHECIDO COMO CULTURAL TODO EVENTO GOSPEL REALIZADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
**PREFEITO**

<b>DESPACHO</b>	
Ac: <u>DEL</u>	
para: <u>arquivar</u>	
Data: <u>11/10/23</u>	
	
Presidente CMNV-ES	

<b>DESPACHO DO DEL:</b>
1) Recebido para arquivamento
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente
<u>Projeto de Lei nº 73/2023</u>
Em <u>16/10/2023</u>

Diretor(a) do DEL